



**INDICAÇÃO Nº 033/2022**

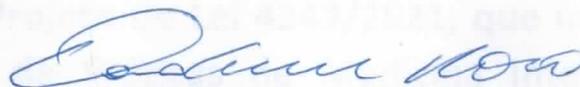
**CLAUDINEI BATISTA ROSA**, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**INDICA**, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que, através da Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de incluir nos objetivos do SUS a valorização de Práticas de Medicina Integrativa e Complementar, conforme já fora adotado em outros municípios de acordo com referências anexas a esta indicação.

Por este motivo, solicita-se que o Poder Executivo, tome as providencias necessárias o mais breve possível.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 29 de novembro de 2022.

  
**CLAUDINEI BATISTA ROSA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

APROVADO

REJEITADO

Em UNICA Discussão e Votação por 08 votos

Guimarães, 29 / 11 / 2022.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

PROPOSTA COMENTADA NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE GUIMARÃIA, COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS

Quero convidar a esta Câmara Municipal, para apoiar e aprovar a criação de um setor, ou divisão, vinculado à Secretaria de Saúde, para disponibilizar aos cidadãos de Guimarães, ORIENTAÇÕES sobre como prevenir doenças, ou até auxiliar nas curas, usando alimentações saudáveis e remédios naturais caseiros, assim também, suplementos naturais.

Para tanto, este setor deverá levar às pessoas interessadas, as informações com respaldo em escritos especializados de livros e artigos de médicos, cientistas, estudiosos e outras experiências como:

- Dr. Lair Ribeiro, cardiologista, nutrólogo, escritor e palestrante em muitos países (35 Livros e mais de 150 trabalhos científicos publicados);
- Dr. Daniel Forjaz, cinco mil artigos científicos sobre plantas medicinais;
- Dr. Arthur Frazão, médico generalista e especializado em oftalmologia pela universidade do Rio Grande do Norte;
- Professor Jaime Bruning, (livro a Saúde Brota da Natureza);
- Pe. Ivacir João Franco (livro Minhas 500 Ervas e Plantas Medicinais);
- David Servan-Echreiber, médico nos Estados Unidos (Livro Anticâncer – Prevenir e Vencer usando nossas defesas naturais) – ELE Venceu o Câncer Naturalmente.
- Várias outras publicações de vários autores.

**RESPALDO LEGAL: Projeto de Lei 4343/2021, que inclui entre os objetivos do SUS a valorização de Práticas de Medicina Integrativa e Complementar. Atualmente o SUS oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de PICS (Práticas Integrativas e Complementares) à população. Data: 20/11/2020).** Temos em Uberlândia o Centro de Referência de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Endereço: Rua Duque de Caxias, 63. [CRPICS@uberlandia.mg.gov.br](mailto:CRPICS@uberlandia.mg.gov.br) Telefone: (34) 3229-7772. No Estado do Amapá, 10 municípios atuam com as PICS. DDG 0800.042.0427. Biblioteca Virtual em Saúde (PNPIC) Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, com curso gratuito: AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS). As conferências Nacionais de Saúde, 2001, 2003 e 2004, mostraram que vem crescendo a abordagem da Saúde Natural (**Exemplo: indicadores anuais em São Gotardo mostra um crescimento de 123,57 por cento, do ano de 2020 até 2023**).

COMO IMPLANTAR: Serviço de classificação 134 – Práticas Integrativas e Complementares. Temos essas 29 práticas pelo SUS em 40 municípios do Espírito Santo (54% do municípios). No governo federal as PICS, Práticas Integrativas e Complementares de Saúde, já estão em 3.024 municípios.

Já temos exemplos da aplicação desta grande melhoria na saúde da população, implementada pela Universidade Federal de Viçosa, que realiza cursos

DEPARTAMENTO DE SAÚDE NATURAL PREVENTIVA, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE, CRIADO EM 2003, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES.

A CIDADE DE PATY DOS ALFERES-RJ, GANHOU UMA HORTA DE RERMÉDIOS NATURAIS DO SUS. (podemos observar que o SUS já está estimulando o uso da medicina natural). Temos Curso gratuito fornecido pelo AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS).

Desde a década de 90 este município vem desenvolvendo um trabalho de resgate e aprimoramento, integrando o saber popular e o conhecimento científico, resgatando as tradições, vindas de nossos antepassados. Podemos presenciar muitos exemplos de eficiência nos cuidados com a saúde, vindos destas práticas de saúde natural.

Já teve o reconhecimento da Organização Mundial de Saúde (OMS), que passou a estimular a prática nos sistemas de saúde, tanto que o **Ministério da Saúde aprovou a portaria número 971, de 03 de maio de 2006**, que autoriza a prática de terapias alternativas no SUS, afim de diminuir a exclusão do sistema governamental de saúde. Lei N.8080, de 19/09/1990. Projeto de Lei N.2821, de 2019, da Câmara dos deputados. Portaria N. 702, de março de 2018, do Ministério da Saúde – Brasília – DF. Portaria 971 de 2006 (RESUMO DAS LEGISLAÇÕES). Em Poços de Calda, projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, instituindo Práticas Integrativas e Complementares no âmbito do SUS. (Vereador Gustavo Bonafé). Projeto publicado em 09/08/2019 e, última modificação publicada em 16/11/2020.

Para isso, temos que proporcionar à população que utiliza da medicina natural, uma planta de qualidade, identificada cientificamente, plantada e colhida corretamente, dentro dos princípios ecológicos que não utiliza em seu manejo produtos tóxicos. Para tanto, podemos utilizar laboratórios especializados. Exemplo: um laboratório – ACESA-ES – Associação Central de Saúde Alternativa do Espírito Santo, em São Gabriel da Palha – ES, que utiliza 12 terapeutas,

capacitadas pela Universidade Federal de Viçosa-MG. Eu tive a felicidade de fazer um curso de Homeopatia e Fitoterapia, recebi o certificado, emitido pelo CONAHOM – Conselho Nacional de Homeopatia. Foram 2 anos e meio de aulas presenciais uma vez por semana, complementadas por contínuas pesquisas que muito auxiliam em minha qualidade de saúde e a de várias pessoas da região que me procuram. De 1993 a 2005, eu participei da Pastoral da saúde (Bioenergética), em Patos de Minas, onde auxiliamos muitas pessoas em suas saúdes. **É POR TUDO ISSO QUE EU PROponho E DEFENDO O USO DA MEDICINA NATURAL, TAMBÉM EM GUIMARÂNIA, POIS, MUITOS MUNICÍPIOS JÁ COLOCAM ESTE BENEFÍCIO À DISPOSIÇÃO DOS SEUS MUNICÍPIES.**

Em Uberlândia: Lei municipal número 14.304; Horto municipal pela Prefeitura – responsável Antônio Carlos; Terapeuta Olística – Dra. Cida; Farmacêutica – Dra. Vilma.

Em 8 municípios de Roraima, são disponibilizadas pelo SUS as Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS), desde 2018 – Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim, Pacaraima, Amajari, Caroebe, Mucajaí e São Luiz. 29 práticas da medicina alternativa e complementar – Ofertadas pelo SUS. Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares PMNPC.

Sebastião Gonçalves da Cunha - Presidente do Lar do Idoso de Guimarães

TERAPEUTA NATURALISTA – Homeopatia e Fitoterapia – CONAHOM – Conselho Nacional Autoregulamentado de Homeopatia. Inscrição: 1356.

**Dos 854 Municípios de Minas Gerais, 564 já tem o PNPIC-SUS**

**NA REGIÃO: Araguari, Araxá, Bom Despacho, Lagoa Formosa, Ibiá, Lagamar, Matutina, Nova Lima, Patrocínio, São Gotardo, Tiros, Uberaba, Uberlândia, Campo Belo, Carmo do Paranaíba, João Pinheiro, Perdizes, Nova Serrana, Luz, Vazante.**